



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

081

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1702 ==

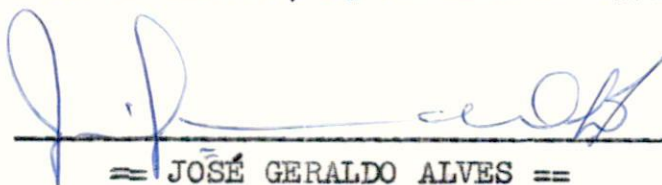
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sra LIA FARIA COLOMBI, Professora // Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, / da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, referente aos dias 8 e 9 de maio de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 884, de 12 de maio de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

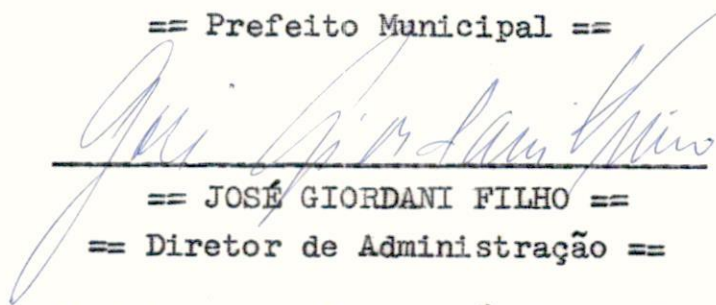
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de maio de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

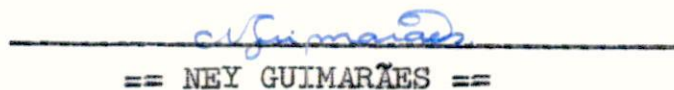
== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de maio de 1972.



== NEY GUIMARÃES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=

"Ad hoc"